



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 062/2013

03/12/2013

SÚMULA: Declara o “Jornal Correio do Povo do Paraná” órgão oficial do Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado órgão oficial do Município de Laranjeiras do Sul o Jornal Correio do Povo do Paraná, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 02.175.166/0001-74, com sede em Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, na Rua Coronel Guilherme de Paula, 880, Centro, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 009/2011 e o Contrato nº 038/2011 de 13 de abril de 2011, conforme dispostos no Art 86 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2011.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 03 de dezembro de 2013

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal